

AVISO Nº 01/2026 - PRG-CA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2026 – PRG-CA
PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2026**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o EDITAL Nº 03/2026, de 30 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2. As normas se aplicam, exclusivamente, às situações em que estudantes de Instituições Federais de Ensino aprovados no SiSU – 1ª Edição 2026 e matriculados no 3º ano do Ensino Médio em 2025, não tenham concluído o Ensino Médio até o início do primeiro período letivo de 2026, em decorrência do calendário acadêmico das instituições de origem; e aos estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2025, que atendam às exigências estabelecidas pelo Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) para obtenção do certificado de conclusão com base no resultado do ENEM.

Leia-se:

1.2. As normas se aplicam, exclusivamente, às situações em que estudantes de Instituições Federais de Ensino aprovados no SiSU – 1ª Edição 2026 e **matriculados no último ano do curso equivalente ao Ensino Médio**, em 2025, não tenham concluído o Ensino Médio até o início do primeiro período letivo de 2026, em decorrência do calendário acadêmico das instituições de origem; bem como aos estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2025, que atendam às exigências estabelecidas pelo Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) para obtenção do certificado de conclusão com base no resultado do ENEM.

Onde se lê:

2.1. Para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Médio, em 2025, que foram aprovados para as vagas nos cursos de graduação ofertados no Processo Seletivo SISU 1ª Edição 2026 que não tenham concluído o Ensino Médio e/ou equivalente até o dia 31/03/2026, em razão do calendário acadêmico da instituição de ensino de origem, poderão apresentar, excepcional e temporariamente, no campo “CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO”, a “DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO” emitida e autenticada pela escola e o “TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ESTUDANTE”, de acordo com os modelos contidos nos Anexos I e II do presente Edital.

Leia-se:

2.1. Para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os estudantes **matriculados no último ano do curso equivalente ao Ensino Médio, em 2025**, que foram aprovados para as vagas nos cursos de graduação ofertados no Processo Seletivo SISU 1ª Edição 2026 que não tenham concluído o Ensino Médio e/ou equivalente até o dia 31/03/2026, em razão do calendário acadêmico da instituição de ensino de origem, poderão apresentar, excepcional e temporariamente, no campo “CERTIDÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO”, a “DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO” emitida e autenticada pela escola e o “TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ESTUDANTE”, de acordo com os modelos contidos nos Anexos I e II do presente Edital.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 12:10)
UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO
COORDENADOR(A)
Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **a61c15bc8e**